**LAND CLUBE BAHIA - Normas para a trilha**

1. Respeite as regras de trânsito;
2. Use sempre o cinto de segurança em todos os ocupantes dos veículos e qualquer indício de má conservação, troque-o;
3. Cuidado com a bebida alcoólica, ela diminui a atenção e a velocidade de resposta (reflexo). Se for dirigir, não beba;
4. Tenha sempre um kit de primeiros socorros;
5. Nunca faça trilha sozinho;
6. Antes de sair para uma trilha, sempre deixe família/amigos avisados sobre o local da trilha e pessoas envolvidas;
7. Participe somente de trilhas e atividades compatíveis com seu nível de preparação;
8. Mantenha a mecânica 100% em ordem, verifique tudo antes: motor, câmbio, embreagem, freios, direção, elétrica, pneus, etc…
9. Tenha sempre os equipamentos obrigatórios do veículo: macaco, triângulo, chave de roda, estepe calibrado e do tamanho correto, e, apesar de não ser obrigatório, ter extintor de incêndio na validade é interessante;
10. Assegure-se que todos os objetos no interior de seu veículo estão devidamente presos;
11. Use equipamento de proteção individual, especialmente quando manusear guincho;
12. Ao utilizar o guincho:
* Os pontos de ancoragem, devem suportar a força do guincho e o peso do veículo;
* Use sempre luvas de proteção;
* Providencie sempre um peso (tapetes) para colocar no cabo. Em caso de rompimento do mesmo, o efeito chicote será minimizado e direcionado para o solo;
* Defina a área de segurança. Somente o operador do guincho e os pilotos das viaturas envolvidos devem permanecer próximos da operação, no mínimo protegidos pelas portas dos veículos. Os não envolvidos, deverão permanecer distantes de cada veículo. Somente operar o guincho quando os “espectadores” se afastarem;
* Não use o guincho como cinta reboque;
* Proteja os pilotos e os para-brisas. Levante sempre os capôs veículos envolvidos na operação;
* Todas as observações anteriores também devem ser utilizadas quando da utilização de cintas e cordas.
1. Nas trilhas, mantenha distância do carro da frente;
2. Cuide do carro de trás, você é o responsável por ele, fique atento ao retrovisor. Controle o espaço, evitando que o comboio se separe e que seu companheiro perca o caminho. Ao reduzir sua velocidade, não se preocupe, pois o da frente também o fará, e assim sucessivamente;
3. Comunicação é fundamental, fale no rádio somente o necessário e as informações da trilha;
4. O comboio anda no ritmo do carro mais lento, o mesmo deverá posicionar-se logo atrás do carro “puxador”;
5. Somente poderão participar das trilhas, veículos com pneus adequados solicitados pela organização e que tenham no mínimo uma cinta e duas anilhas;
6. Quando em uma passagem difícil, os participantes devem se afastar o máximo possível, pois o veículo que está em movimento poderá ficar sem controle;
7. Não ultrapassar no comboio e não sair da “fila indiana” na trilha. Evite descobrir “novos” caminhos;
8. Preservar ao máximo possível a natureza;
9. Lixo somente dentro do veículo, seja sempre gentil com a natureza;
10. Seguir as orientações dos líderes da trilha;
11. Comboio sempre unido, companheirismo e solidariedade são fundamentais. Não deixamos companheiros para trás, grupo que sai junto, volta junto.
12. Item especial sobre o excesso de bebidas alcoólicas nas trilha:
* Em cada programação do LAND CLUBE BAHIA ou em outras atividades de outros clubes em que nossos associados se façam presentes, será escolhida de uma Comissão formada por três membros, que observarão os comportamentos e atitudes dos participantes, referentes a consumo de bebida alcoólica, direção perigosa, decoro e falta de observação às Normas do LAND CLUBE BAHIA;
* Apontado(s) o(s) infrator (es), imediatamente a Comissão fará a retenção do(s) veículo(s), que serão pilotados por outros associados, até o final da programação;
* Independente da retenção do(s) veículo(s), o(s) infrator(es) envolvido(s), serão suspensos sumariamente de todas as atividades do Clube pelo período de 60 dias;
* Havendo reincidência no mau comportamento, o(s) infrator(es) envolvido(s) serão sumariamente expulsos do Clube, sem direito a recurso ou apelação;
* Na hipótese do(s) infrator(es) não aceitar(em) a retenção do veículo, estará imediatamente expulso da programação bem como do Clube sem direito a recurso ou apelação;